

Decreto nº 4.402, de 16 de dezembro de 2015.

Dispõe sobre o Carnaval Multicultural, a ser realizado no ano 2016.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos Calendários de ações definidos pela Secretaria Municipal de Cultura;

Decreta:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Taquaritinga, o Carnaval Multicultural 2016, a ser realizado no período de 05 à 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.

